CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 067/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) é atribuição do vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta Cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas aos munícipes as boas e necessárias condições de vida, dentre outras providências;

b) é compromisso também desta Gestão valorizar e criar mecanismos públicos para a participação e efetivação dos direitos da mulher soteropolitana, tendo em vista que o maior índice de violência contra a mulher é nas comunidades periféricas de Salvador;

c) a presente iniciativa tem os seguintes objetivos:

- atender, orientar e encaminhar meninas, adolescentes e mulheres em situação de violência física, psicológica, sexual e doméstica, objetivando resgatar sua valorização e autoestima;

- implementar ações preventivas, que incluam a família e contribuam para combater a violência contra a mulher, quer seja física, sexual, psicológica, moral, social e doméstica;

- desenvolver ações educativas de prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), em especial a AIDS;

- promover atividades profissionalizantes, visando oferecer formas de sobrevivência e geração de renda e planejamento familiar;

- realizar atividades de arte e educação que possibilitem o desenvolvimento das potencialidades e da criatividade;

- formular políticas de interesse específico da mulher de forma articulada com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Secretaria Municipal da Mulher, Infância e Juventude,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de executar a construção do Centro de Referência da Mulher - CRM Luiza Helena de Bairros, no bairro de Tancredo Neves, respeitando-se a poligonal do referido bairro.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca